

## TRE-RJ recebe troféu do IIA Brasil

### Prêmio foi apresentado ao presidente pelo secretário da SAU



O Tribunal foi contemplado por ser uma das instituições que promoveram as melhores ações de conscientização sobre auditoria interna durante a campanha IIA May Brasil 2022.

O secretário da SAU apresentou ao

presidente do TRE-RJ, desembargador Elton Leme, o troféu recebido do Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA Brasil) no dia 15 de julho.

Entre as ações que renderam o prêmio estão postagens nas redes sociais, para conscientizar o público externo sobre a importância da atividade de auditoria interna, a divulgação de notícias institucionais na intranet e a edição do periódico **SAU Informa**.

Criado neste ano como veículo de informação e prestação de contas sobre os serviços realizados pela Secretaria de Auditoria Interna, o **SAU Informa** é dirigido à Alta Administração e a servidoras e servidores do Tribunal.



Servidoras e servidores da SAU comemoram a conquista.

Para o presidente, a premiação é reflexo do “reconhecimento da importância da Secretaria de Auditoria Interna no esforço institucional para que o Tribunal alcance seus objetivos de forma cada vez mais eficiente”.

## SAU avalia o cumprimento da obrigação de prestar contas pelo TRE-RJ

### A auditoria é um dos trabalhos concluídos pela secretaria no mês de julho

Em março deste ano, a SAU concluiu auditoria financeira e de conformidade sobre as contas do TRE-RJ referentes ao exercício de 2021, a fim de assegurar que a prestação de contas tenha expressado, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão subjacentes, em todos os aspectos relevantes, de acordo com os critérios aplicáveis.

Como resultado daquela avaliação, o dirigente da SAU emitiu certificado de auditoria com pareceres opinativos pela regularidade das contas, sem ressalvas, com base em evidências de que as demonstrações contábeis estavam livres de distorções ou desvios de conformidade relevantes nas operações, transações e

atos subjacentes. Não obstante, foram expedidas recomendações com vistas ao saneamento dos achados de auditoria.

Por sua vez, na auditoria de avaliação do cumprimento da obrigação de prestar contas, concluída no mês de julho, a SAU avaliou o atendimento das finalidades, dos princípios e de outros critérios relacionados a elaboração e divulgação da prestação de contas, também aplicáveis ao relatório de gestão, além de medidas voltadas a facilitar e incentivar a atuação do controle social, a possibilitar o julgamento das contas pelo Tribunal de Contas da União etc.

Saiba mais sobre os objetivos e as conclusões dessa auditoria na **página 2**.

## Plenário do TRE-RJ aprova o RAINT 2021

### Documento apresenta as atividades desempenhadas pela SAU no ano passado



O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (**RAINT**) é o documento de reporte funcional ao Plenário do Tribunal acerca da atuação da unidade de auditoria interna no exercício anterior.

Até o final do mês de julho de cada ano, a SAU deve encaminhar o relatório ao colegiado, por intermédio do presidente, para que delibere sobre a atuação da secretaria.

Por unanimidade, a Corte Eleitoral aprovou o relatório em [acórdão](#) proferido na sessão de terça-feira (2) e publicado no DJE de segunda-feira (8).

De acordo com a Resolução CNJ 308/2020 (que organiza as atividades de auditoria interna do Poder Judiciário) e a Resolução TRE-RJ 1.139/2020 (que institui o Estatuto de Auditoria Interna do Tribunal), o RAINT deve conter, pelo menos: (i) a metodologia de elaboração do Plano Anual de Auditoria - PAA; (ii) o desempenho da unidade em relação ao PAA; (iii) a declaração de manutenção da independência durante a atividade de auditoria, indicando se

houve alguma restrição não fundamentada ao acesso completo e livre a todo e qualquer documento, registro ou informação; (iv) os principais riscos e fragilidades de controle do Tribunal, incluindo riscos de fraude, e avaliação da governança institucional; e (v) os resultados das avaliações decorrentes do Programa de Qualidade de Auditoria.

Diversos trabalhos foram desenvolvidos pela SAU em 2021, sob a liderança da então secretária Elizabeth Silva Viana, além de auditorias, monitoramentos e pareceres opinativos sobre a legalidade de atos de pessoal.

Destacam-se, no período, exitosos empenhos voltados à adequação, no âmbito do TRE-RJ, das atribuições da unidade aos comandos das Resoluções CNJ 308 e 309/2020. Alinhados às normas internacionais sobre o papel da auditoria interna e a recomendações do TCU, propugnam pela independência e objetividade de suas avaliações e posicionamentos, pela consequente vedação do exercício de atividades próprias e típicas de gestão, pela mudança da denominação de unidade de Controle Interno para Auditoria Interna, vinculada diretamente à Presidência, e pelo reporte funcional ao Plenário.

### Recomendações da SAU para o aprimoramento contínuo da prestação de contas



#### O que a SAU avaliou?

Em julho, a SAU emitiu o [Relatório de Auditoria 3/2022](#), que teve por objeto a avaliação sobre se o TRE-RJ cumpriu com a obrigação de prestar as contas do exercício de 2021.

A avaliação integra os trabalhos de asseguarção relacionados às prestações de contas anuais, conforme previsto e disciplinado pela Instrução Normativa TCU 84/2020.

#### O que a SAU encontrou?

Nesta avaliação, a SAU verificou que o TRE-RJ cumpriu com a obrigação de prestar contas no exercício de 2021, apresentando, em seu sítio oficial na internet e no seu Relatório de Gestão, aderência significativa aos elementos de conteúdo e princípios exigidos pelo TCU, e avançou na comparação com os resultados apurados na avaliação referente ao exercício de 2020.

No entanto, a SAU apresentou observações em relação aos quesitos que ainda ensejam medidas de melhoria, por exemplo:

- não foram indicados, de forma explícita, as principais metas e resultados referentes a alguns programas, ações e atividades apresentados pela organização;
- não foram apresentados relatórios ou informes de fiscalização produzidos pelo controle externo ou resultados de apurações realizadas pelo TCU, relacionados ao TRE-RJ, com as providências adotadas;
- não foram apresentados os principais riscos relacionados aos processos organizacionais que tiveram riscos identificados;
- não foram apresentadas i) as principais oportunidades, ii) as fontes de riscos e oportunidades e iii) a avaliação da probabilidade

### Outros trabalhos recém-realizados e em andamento na SAU

- **Auditoria sobre Análise das Demonstrações Financeiras:** em fase de relatório; fomenta o uso da técnica como subsídio para tomadas de decisão pela administração (SEAUFI).
- **Auditoria sobre a Gestão da Segurança da Informação:** em fase de execução; ação integrada de auditoria no âmbito da Justiça Eleitoral; uso do sistema AuditSE (SEAUPI).
- **Auditoria sobre a Maturidade da Gestão de Riscos:** em fase de planejamento; fomenta a implementação e operacionalização da gestão de riscos e processos subjacentes (SEAUGI).
- **Auditoria Financeira e de Conformidade nas Contas de 2022:** em fase de planejamento; etapa pré-encerramento do exercício (SEAUFI, SEAULI e SEAUPI).
- **Monitoramento sobre Fiscalização Técnica da Execução Contratual:** em execução; avalia a implementação das recomendações expedidas no Relatório de Auditoria 6/2019 (SEAULI).
- **Monitoramento sobre Planejamento das Contratações de Serviços com Dedicção Exclusiva de Mão-de-Obra (Estimativa de Preços):** em execução; avalia a implementação

de que os riscos e oportunidades ocorram e da magnitude de seus efeitos;

- não foi informado se, e como, a pesquisa de satisfação do cidadão-usuário – cuja última medição ocorreu em 2019 – retroalimenta a estratégia.

#### O que a SAU propôs?

Em decorrência das situações encontradas, a SAU apresentou diversas recomendações à Alta Administração do TRE-RJ.

Com vistas a ampliar o nível de aderência aos elementos de conteúdo exigidos pelo TCU, no contexto da prestação de contas anuais, que aprimore o processo de acumulação, levantamento e evidenciação de informações a serem incluídas:

I) no sítio oficial do TRE-RJ na internet, tomando como referência as análises da Secretaria de Auditoria Interna no documento “Avaliação – Conteúdo Portal”, acerca dos elementos pormenorizados no relatório da auditoria;

II) em futuras edições do Relatório de Gestão do órgão, tomando como referência as análises da Secretaria de Auditoria Interna nos quadros “Avaliação – Conteúdo RG” e “Avaliação – Princípios RG”, acerca dos elementos também descritos do relatório da auditoria.

#### Benefícios esperados

Como resultado do presente trabalho, espera-se contribuir para o aprimoramento contínuo do processo de prestação de contas do TRE-RJ.

#### Equipe responsável

A auditoria foi executada pela Seção de Auditoria de Governança Institucional e Processos Finalísticos (SEAUGI).

Acesse a [Ficha-Síntese](#) desta auditoria e saiba mais.

das recomendações expedidas no Relatório de Auditoria 2/2019 (SEAULI).

- **Monitoramento sobre Regularidade das Licitações:** em execução; avalia a implementação das recomendações expedidas no Relatório de Auditoria 10/2019 (SEAULI).

- **Monitoramento sobre Gestão do Almojarifado:** em execução; avalia a implementação das recomendações expedidas no Relatório de Auditoria 8/2015 (SEAULI).

- **Projeto Estoque de Recomendações:** em execução; levantamento e seleção, por critérios, para fins de monitoramento (SEAUGI).

- **Levantamento de Processos Auditáveis:** em execução; seleção de auditorias para o PAA 2023 com base em fatores de risco; uso de funcionalidade do sistema AuditTSE (GABSAU);

- **Plano de Aprimoramento da Gestão de Transportes no TRE-RJ:** em execução; assessoramento, por demanda do presidente do Tribunal, em ação articulada com SSG, CPLAN e ASGERI (SAU e SEAULI).

Responsável: Carlos Eduardo de Queiroz Pereira  
Secretário de Auditoria Interna do TRE-RJ